



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 123/2025

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 31/03/2025

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Ampliação da Escola Municipal José Gustavo Pinto com objetivo de implantação de uma creche para atendimento das crianças da localidade dos Dias e região.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da Escola Municipal José Gustavo Pinto, com o objetivo de implantar uma creche, é uma ação essencial para promover o desenvolvimento educacional e o bem-estar das crianças da nossa comunidade.

A demanda por vagas em instituições de ensino infantil tem sido crescente, e muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços de educação infantil próximos às suas residências. A criação de uma creche na estrutura da escola proporcionará uma solução eficaz e necessária, atendendo a essa demanda e garantindo o acesso à educação infantil de qualidade.

Diante disso, confio na atenção dos Nobres Pares a essa questão tão relevante e solicito o empenho do Executivo para que esta solicitação, de grande importância para os municípios, seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Douglas Davidson Assunção
Vereador